

**PORTARIA Nº 0747/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0526/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23362P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LÚCIA CRISTINA AZEVEDO QUARESMA** no cargo de Professora Licenciada Plena/SEMEC – MAG.04 – REF.11, matrícula nº 0182486-010, CPF nº 392.635.682-00, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e o art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 13.140,24** (treze mil cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (30%)	R\$- 1.082,99
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 360,99
TRIÊNIO (40%)	R\$- 3.754,35
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 13.140,24

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV